

# **DECRETO RIO Nº 52088 DE 1º DE MARÇO DE 2023**

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 24.617.241,30, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº IFR-EIO-2023/00015,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 24.617.241,30 (vinte e quatro milhões, seiscentos e dezessete mil e duzentos e quarenta e um reais e trinta centavos), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dos Encargos Gerais do Município - Recursos sob supervisão da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Rio de Janeiro, 1º de março de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES  
ANDREA RIECHERT SENKO  
JESSICK ISABELLE TRAIRI

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C G T	M O D	E L D	D V E	LEGISLAÇÃO		ACRESCIMO	ANCELAMENTO
							LEI N° 7.769/2003	LEI N° 207/80		
1502-1545102001.143	F	1501100	4	4	90	51	95	88	24.617.241,30	-
			Total	BMI					24.617.241,30	-
3102-2884390005.027	F	1501100	4	6	90	71	00	II	-	24.617.241,30
			Total	EGR					-	24.617.241,30
							TOTAL FISCAL	24.617.241,30	24.617.241,30	
							TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	-	-	
							TOTAL GERAL	24.617.241,30	24.617.241,30	

A NEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	Em R\$
1502.1545102001.143	1223	5.349.576,98	-	
1502.1545102001.143	2016	19.267.664,32	-	

Relação das Ações
1143 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

Relação dos Produtos
1223 - OBRA DE ARTE ESPECIAL CONSTRUIDA
2016 - OBRA DE ARTE ESPECIAL RECUPERADA